



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

**VOLUNTARIADO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO**  
**EDITAL Nº 0005/2019**  
**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS - PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA**  
**ÁREA TEMÁTICA - Administração**

PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA, Unidade de Conservação Federal administrada pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, comunica aos interessados o processo seletivo de voluntários, no âmbito da Instrução Normativa ICMBio nº 03 de 2016 que dispõe sobre o Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação do ICMBio.

**01 - OBJETIVOS:**

Proporcionar que voluntários adquiram experiência na prática da conservação da natureza, permitindo ainda a integração comunitária, educação e interpretação ambiental e desenvolvimento sustentável, aprimorando os conhecimentos para formação profissional, educacional e pessoa, promovendo a cidadania junto a PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA.

**02 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

1. Proporcionar a cooperação entre sociedade civil e a gestão do PARNA Serra da Bocaina na busca de soluções para a conservação e manejo da Unidade de Conservação;
2. Fortalecer o processo de gestão da Proteção do PARNA da Serra da Bocaina;
3. Auxiliar a formação ética e cidadã do voluntário;
4. Promover, estimular e engrandecer o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação Federais do País;
5. Sensibilizar os voluntários sobre a importância da proteção do meio ambiente das Unidades de Conservação.

**03 - ATIVIDADES:**

As atividades a serem desenvolvidas estão previstas no Plano de Manejo do PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA e no planejamento da equipe gestora para implementação do Programa de Voluntariado do PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA.

O desenvolvimento de atividades será coordenado por um servidor da Unidade de Conservação ou colaborador por ele designado.

**Descrição e atividades previstas:**

- Definir em conjunto com servidor da unidade a espacialização georreferenciada das sub-regiões do Parque Nacional;
- Organizar as informações da linha temática de Proteção referente às coordenadas geográficas dos locais alvos de autos de infração;
- Definir em conjunto com servidor da unidade as trilhas de acesso aos locais alvos de fiscalização e autos de infração;
- Plotar no *Google Earth* as coordenadas geográficas existentes no Parque Nacional referente à linha temática de Proteção;
- Criar mapas das sub-regiões da Unidade de Conservação em arquivo *KML* e *shapefile*;
- Criar arquivo das trilhas de acesso as localidades alvo de infrações ambientais no interior da Unidade de Conservação em arquivo *KML* e *shapefile*;
- O trabalho será realizado no escritório em São José do Barreiro/SP. O transporte de Queluz/SP para São José do Barreiro será viabilizado pelo PARNA Serra da Bocaina.

**04 - VAGAS, DURAÇÃO E PÚBLICO ALVO:**

Serão oferecidas 1 no total, distribuídas no(s) seguinte(s) período(s):

- 20 de Maio de 2019 á 31 de Maio de 2019 - 40h (Semanal)

**Público Alvo:**

O candidato deve ter conhecimento, experiência e habilidade com programas de geoprocessamento, ter conhecimento de informática (planilha eletrônica e editor de texto), uso de GPS e programa TrackMaker; ter facilidade para trabalhar em grupo; ser proativo; ter organização; ter compromisso; ser imparcial.

IMPORTANTE: 1. A pessoa selecionada deverá chegar a São José do Barreiro/SP, até as 18h (horário de Brasília/DF) no dia 20 de maio de 2019 (segunda-feira). 2. O transporte de Queluz/SP ou Bananal/SP para São José do Barreiro será viabilizado pelo PARNA Serra da Bocaina.

**Orientações e recomendações da Unidade:**

1. Traga roupa de cama e itens de higiene pessoal.
2. Sugere-se que faça um seguro (acidente/vida) que esteja vigente durante o período do trabalho voluntário.
3. O deslocamento até o município base do trabalho não é fornecido pelo Parque Nacional.

**Condições e restrições de trabalho:**

- orientações sobre o programa e a unidade.

- treinamento para a realização das atividades.
- infraestrutura de apoio para hospedagem.
- apoio para alimentação.

#### **Critérios de Seleção:**

Estão aptos a concorrer às vagas qualquer pessoa acima de 18 anos. Será dada preferência as pessoas que:

- a) tenha experiência e habilidade com programas de geoprocessamento;
- b) tenha conhecimento de informática - planilha eletrônica e editor de texto;
- c) ter aptidão para ocupar a vaga; d) demonstrar interesse pela área ambiental;
- e) demonstrar aptidão para o trabalho em equipe.

#### **INFORMAÇÕES GERAIS:**

**Inscrições:** Iniciam dia 11/04/2019 (quinta-feira) e finalizam no dia 23/04/2019 (terça-feira). Para se inscrever, é necessário fazer cadastro no Sistema do Programa de Voluntariado do ICMBio. As inscrições deverão ser realizadas pelo Sistema para no prazo correspondente da chamada.

**Divulgação do Resultado:** O resultado da seleção estará disponível no Sistema de Gestão do Voluntariado do ICMBio e no site do Parque Nacional da Serra da Bocaina (<http://www.icmbio.gov.br/parnaserradabocaina/voluntariado.html>) a partir do dia 30 de abril de 2019 (terça-feira).

A pessoa selecionada deverá confirmar sua participação por meio do preenchimento do Plano de Trabalho que estará disponível no Sistema de Gestão do Voluntariado do ICMBio somente para a pessoa selecionada, caso não haja confirmação da participação no trabalho voluntário até dia 06/maio (segunda-feira), o PARNA Serra da Bocaina entrará em contato com as pessoas da lista de espera no dia 07/maio (terça-feira).

A divulgação no site da Unidade de Conservação inclui o nome da pessoa selecionada e relação dos nomes das pessoas da lista de espera. A convocação da lista de espera somente será realizada caso haja impossibilidade da pessoa selecionada em realizar o trabalho voluntário.

**Certificado:** Ao final do período do serviço voluntário, o Parque Nacional da Serra da Bocaina validará as horas trabalhadas e fará uma avaliação do voluntário no sistema de gestão do voluntariado do ICMBio. O certificado estará disponível após a avaliação do voluntário referente ao trabalho realizado.

**Importante:** O trabalho voluntário não gera vínculo empregatício nem é remunerado, de acordo com a Lei Federal nº 9.608/98 e Instrução Normativa do ICMBio nº03/2016. Mais informações entrar em contato com o PARQUE NACIONAL DA SERRA DA BOCAINA via e-mail ([voluntariado.pnsb@icmbio.gov](mailto:voluntariado.pnsb@icmbio.gov)) ou pelo telefone: (24) 3371- 3056.